

AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – 2020/2021
Processo de Candidatura – 2º, 3º Ciclo e Secundário

De acordo com a legislação presentemente em vigor, as medidas de Ação Social Escolar (ASE) aplicam-se aos alunos dos ensinos básico e secundário e traduzem-se em participações para fazer face aos encargos no âmbito dos Auxílios Económicos para alimentação, material escolar e visitas de estudo.

Período de Candidatura	Decorre a partir do dia 08 de junho até 17 de julho de 2020.
Entrega das Candidaturas	As candidaturas bem como a documentação necessária deverá ser remetida, preferencialmente para o e-mail: aeoatendimento@aeourem.pt , caso não seja possível, poderá ser feita presencialmente, mediante marcação prévia (via telefónica 249 540 570.)
Documentação Necessária	<p>- Boletim de candidatura disponível na página do Agrupamento, (www.aeourem.pt), separador subsídio escolar 2020-2021, ou nos Serviços Administrativos /ASE, na sede do Agrupamento.</p> <p>Só serão aceites boletins devidamente preenchidos e assinados.</p> <p>* Fotocópia da Declaração (datada de 2020) com o posicionamento no escalão de abono de família, emitida pela Segurança Social ou quando se trate de trabalhador da Administração Pública, pelo serviço processador.</p> <p>* Declaração passada pelo Centro de Emprego, caso existam elementos do agregado familiar que se encontrem desempregados há mais de 3 meses e lhe esteja atribuído o 2º escalão do abono de família.</p>
Destinatários	Todos os alunos interessados que beneficiem dos escalões 1 e 2 do abono de família.

Para mais informações deve contactar telefonicamente os Serviços Administrativos (ASE).

Ourém, 02 de junho de 2020

A Coordenadora Técnica